



CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 00612008
Em 14/02/2008

Jimone

PROJETO DE LEI N° 006 /2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.365.12021-063 – Construção Ampl. Centros Educ.Infantil - CEI</u>	
	1970.4490.51.00.00.5.1.700 – Obras e Instalações	300.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do excesso de arrecadação na receita abaixo especificada :

1730.00.99.01.00	Doação Perdigão p/ Construção de Creche	300.000,00
------------------	---	------------

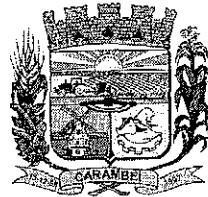
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2008.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR
Em 20 de Fevereiro de 2008

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR
Em 21 de Fevereiro de 2008



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI SOLICITANDO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JARDIM BRASÍLIA COM RECURSOS DOADOS PELA PERDIGÃO

Estamos encaminhando a Vossas Excelências Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para construção da Creche do Jardim Brasília, tendo em vista que a empresa PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A está doando o referido valor para a Municipalidade construir uma creche na cidade, conforme informações já do conhecimento de Vossas Excelências.

Tendo em vista que quando da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, não foi previsto o referido valor, estamos solicitando de Vossas Exclências autorização para abertura do Crédito Adicional Suplementar na dotação correspondente, e no respectivo valor, utilizando-se como recurso a receita arrecadada com a doação acima citada.

Carambeí, 14 de fevereiro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n° 006/2008

Senhora Presidente:

O Executivo Municipal propõe ser autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações como especificadas.

As fontes declaradas dos recursos, vieram especificadas pelo cancelamento de correspondentes outras dotações.

A Comissão pela aparente demonstrada aplicação e necessidade do remanejamento, se coloca de modo favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 25 de fevereiro de 2008.

Handwritten signature of Inácio Rovaz Filho.

Inácio Rovaz Filho
Membro

Handwritten signature of Roque do Amaral.

Roque do Amaral
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2008.

Senhora. Presidente:

Quer o Prefeito ser autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 – para adequação e reforço de dotação na Secretaria que especifica.

A fonte das dotações é por cancelamento de outras verbas consideradas viáveis de conversão para pronta utilização.

A Comissão de Justiça e Redação foi favorável pela legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, não se constituindo em despesas adicionais não previstas, a alteração somente é técnica e de remanejamento.

Somos favoráveis.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2007.

Mary Harms
Presidente

João Esmael Penteado
Membro

Roque do Amaral
Membro